



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA

Estado do Paraná

TRIBUNA DO NORTE

PLE 45/2015

Em, 28 / 05 / 2015

LEI 2.629, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 7290 Pág. C11

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 64.139,04 (Sessenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e quatro centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.175-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ODONTOLÓGICO		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33337	4.139,04
4.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
4.4.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	33337	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	10.000,00
TOTAL			64.139,04

Art. 2º Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

R\$ 54.139,04 – (Cinquenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e quatro centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2014, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

1. R\$. 10.000,00 (Dez mil reais), através de cancelamento de parte da dotação orçamentária constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.301.0012.1.061 -	Ampliação de Unidade de Saúde Básica		
4.4.90.51.00 148 -	Obras e Instalações.....	01303	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (26/5/2015).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal